ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Prefeitura Municipal
JUAZEIRO DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO N° 026/2022 Juazeiro do Piauí – PI, 21 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre expediente nos Órgãos Públicos municipais nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a 1° fase da Copa do Mundo FIFA 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base na portaria n°9.763, de 09 de novembro de 2022 do Ministério da Economia,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nos órgãos públicos municipais, nos dias marcados para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a 1° Fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, ocorrerá da seguinte forma, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público.

I – Nos dias em que os jogos se realizarem às 13:00hr, o expediente se encerrará ás 11:00hr (horário de Brasília).

II – Nos dias em que os jogos se realizarem, às 16:00hr, o expediente se encerrará ás 14:00hr (horário de Brasília).

Art. 2° - Caberá aos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os horários de funcionamento dos órgãos e entidades, bem como a integração, preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.

JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí